

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Edital nº 11/2025 de chamamento público nº 07/2025 para seleção da “MISS PÉROLA NEGRA DE JUNDIAÍ 2025”

Processo Administrativo SEI Nº 30321/2025.

A Secretaria Municipal de Cultura (SMCULT), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a análise documental das inscrições realizada pela SMCULT;
CONSIDERANDO a análise do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra quanto às imagens encaminhadas pelas candidatas, conforme previsto no item 4.1 do edital;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação de inscrições habilitadas e inabilitadas no presente certame, a saber:

CANDIDATA	HABILITAÇÃO	MOTIVO
Andreina Gomes Pinheiro de Almeida	Inabilitada	Comprovante de residência de pelo menos 2 anos atrás em nome de terceiro sem comprovação de vínculo - item 3.1.1
Esthefany Gabriele Silva Domingos	Habilitada	-
Giovanna dos Santos Francisco	Inabilitada	Comprovante de residência de pelo menos 2 anos atrás inválido - item 3.1 (e)
Juliana Ferreira Silva	Habilitada	-
Kailane Araujo da Silva	Inabilitada	Não apresentou o comprovante de endereço de pelo menos 2 anos atrás - item 3.1 (e); Inabilitada pelo Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, por não ter sido possível confirmar, a partir das imagens enviadas, os fenótipos negróides – item 4.1
Luana Caroline Rodrigues de Araújo Santana	Habilitada	-
Maria Gabrielle Delmino Silva	Habilitada	-
Maria Júlia dos Santos Ferreira	Habilitada	-
Milena Chaves de Miranda	Inabilitada	Inabilitada pelo Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, por não ter sido possível confirmar, a partir das imagens enviadas, os fenótipos negróides – item 4.1
Sindy Horrana dos Santos Ramos Rosa	Habilitada	-
Stéphanie Queiroz do Nascimento	Habilitada	-
Victoria Christina Silva Teixeira Pequeno	Habilitada	-
Vitória Duarte	Inabilitada	Não apresentou o comprovante de endereço de pelo menos 2 anos atrás - item 3.1 (e)
Vitória Regina Marques dos Santos	Habilitada	-

b) Informar que por força do item 4.5 do aludido edital, fica aberto, a partir do dia 27/10/2025, até às 23h59min do dia 29/10/2025, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser enviado através do e-mail dcultura@jundiai.sp.gov.br com o assunto “PEDIDO DE RECURSO - NOME DA CANDIDATA”.

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.